



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 781/2021

Reintegra servidora licenciada por interesse particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 110, § 1º, da Lei Municipal 2248/2006, **reintegra**, a contar de 12 de julho de 2021, a servidora **Tamara Soares**, Atendente de Farmácia, padrão 08, classe A, triênio 01, matrícula 1706, licenciada a contar de 17 de maio de 2021, para reassumir as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-07-2021 a 26-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-07-2021

Redigido por: Francine Rostírolla